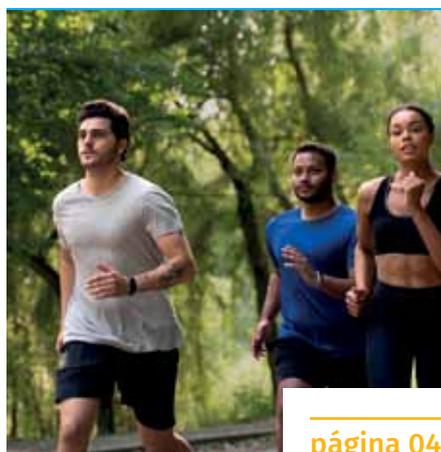


Programação em Cachoeiro tem foco no combate à violência sexual contra crianças



página 03



página 04

Corrida de Santa Rita: participantes devem retirar kits no sábado (14)



página 04

Programa Anual de Formação de Servidores abre inscrições para capacitação



página 05

Cachoeiro seleciona artesãos e agroindústrias para a Feira dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida (Interina)

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Programação em Cachoeiro tem foco no combate à violência sexual contra crianças

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), preparou uma série de atividades em alusão à campanha Maio Laranja, com foco no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Ao longo de todo o mês, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) realizará uma série de atividades com rodas de conversa e atividades lúdicas e visuais.

O público-alvo é formado pelos usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), que realiza, em Cachoeiro, o acompanhamento de famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos.

Além disso, no dia 18 de maio, data que marca o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, será realizada uma ação noturna em hotéis e postos de gasolina do município, visando à conscientização sobre o tema da campanha. A iniciativa contará com a participação de técnicos do Creas/Paefi, do Espaço Vida e do Conselho Tutelar.

“Todos os dias, crianças e adolescentes vivenciam diversas formas de violência nos ambientes em que estão inseridos. Nossa proposta, com a adesão a essa campanha, é atuar na prevenção do abuso e da exploração sexual, alertando, principalmente, as vítimas que, em sua grande maioria, não têm a percepção do que seja abuso sexual. Essa é uma causa que necessita de um esforço conjunto entre poder público e sociedade, para que possamos atuar, juntos, no enfrentamento a esse crime abominável”, destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.

Atenção à criança vítima de violência em Cachoeiro

O Centro de Referência Especializado

de Assistência Social (Creas) de Cachoeiro está sempre de portas abertas para acolher vítimas desse tipo de violência e suas famílias.

Localizada na rua Vinte e Cinco de Março, Centro (próximo à Casa dos Braga), a unidade conta com equipe qualificada para prestar atendimento interdisciplinar e fazer os acompanhamentos e encaminhamentos dos casos, em ação articulada à rede de proteção socioassistencial.

Com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, o Creas atende às demandas espontâneas das famílias e, também, àquelas encaminhadas por diversas instituições, incluindo Ministério Público, Conselho Tutelar, Delegacia e Disque 100.

Presenciou uma criança em situação de risco? Denuncie!

Em caso de presenciar uma criança ou adolescente em situação de risco ou, até mesmo, suspeita, o cidadão pode realizar uma denúncia por meio do canal Disque 100. A ligação é gratuita, funciona todos os dias da semana, por 24h, inclusive sábados, domingos e feriados.

A denúncia pode ser feita, também,

via Polícia Militar, pelo número 190; Polícia Rodoviária Federal, pelo 191, ou diretamente nas delegacias do município. O sigilo é garantido e as ligações podem ser feitas por aparelhos fixos ou móveis.

Programação de atividades no Creas

— 11 e 25 de maio – grupo de mulheres. Tema: Estatuto da Criança e do Adolescente (Ecriad). Atividades: rodas de conversa, apresentação da Cartilha relacionada ao tema, atividades visuais e outras.

— 23 de maio – grupo com crianças. Tema: Estatuto da Criança e do Adolescente (Ecriad). Atividades lúdicas/visuais/pedagógicas e brincadeiras.

— 13 e 27 de maio – grupo com adolescentes. Tema: Estatuto da Criança e do Adolescente (Ecriad). Atividades: rodas de conversa, dinâmicas, atividades visuais e outras.

— 18 de maio – grupo com as famílias. Tema: Estatuto da Criança e do Adolescente (Ecriad) – Atividades: dinâmica participativa com os membros da família, atividades visuais e outras.



Atividades serão articuladas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cachoeiro

Corrida de Santa Rita: participantes devem retirar kits no sábado (14)

Os kits de participação na 2ª Corrida de Santa Rita serão liberados neste sábado (14), em Cachoeiro. A entrega aos inscritos será feita na Praça Jerônimo Monteiro, das 9h às 14h.

Para receber os itens, corredores deverão apresentar o comprovante de vacinação contra Covid-19 e, também, realizar a doação de um pacote de fraldas geriátricas, que serão encaminhadas para instituição social.

Todas as 300 vagas disponibilizadas para a atividade foram preenchidas. A corrida vai acontecer no domingo (15), no distrito de Conduru, a partir das 7h, com largada do estacionamento da empresa Uniaves, parceira do evento.

Organizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), a prova é em estilo road off e

terá um percurso de 6 km, alternando trechos de asfalto e trilhas.

“É muito bom ver as ruas de Cachoeiro voltando a receber os eventos de corrida, estamos muito felizes. Mais uma vez, estamos incentivando os corredores inscritos a nos ajudarem com doação de

fraldas. É um gesto de responsabilidade social que fará diferença na vida de pessoas assistidas por instituições sociais”, ressalta a secretária municipal de Governo e de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Siqueira.



Programa Anual de Formação de Servidores abre inscrições para capacitação

O Programa Anual de Formação de Servidores, desenvolvido pela Prefeitura de Cachoeiro, abriu inscrições para uma capacitação, a ser realizada na próxima segunda-feira (16), abordando os temas inteligência emocional, organização e planejamento.

O evento é voltado para servidores de todas as secretarias municipais e acontecerá das 15h às 17h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (Semad), localizado no 3º andar do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (rua Brahim Antônio Seder).

Para participar, basta preencher o formulário disponível na página www.cachoeiro.es.gov.br/formularioinscricao. Dúvidas podem ser esclarecidas com a equipe da Ouvidoria, pelo telefone/WhatsApp (28) 98814-3357.

“Contamos com o engajamento dos nossos servidores públicos municipais para explorar todo potencial de aprendizado por meio do Programa de Formação Anual de Servidores. Vamos aprender e crescer juntos, tanto como profissionais, quanto

como pessoas”, destaca a coordenadora do programa, Kédyma Marques.

Realizado pela Controladoria Geral do Município (CGM), em parceria com a Secretaria de Administração (Semad), o Programa Anual de Formação de Servidores foi lançado na última semana, visando o fortalecimento da gestão pública, por meio do crescimento pessoal

e profissional dos servidores públicos.

“Nosso objetivo é alcançar cada vez mais servidores municipais para compartilhar conhecimento e multiplicar oportunidades. Acreditamos nos nossos servidores como agentes de mudanças que geram melhorias significativas na gestão pública”, comenta a controladora geral do Município, Mylena Gomes Lopes.



Evento acontecerá no auditório da Secretaria Municipal de Administração

Cachoeiro seleciona artesãos e agroindústrias para a Feira dos Municípios

Estão abertas as inscrições para os artesãos e trabalhadores da agroindústria que queiram representar Cachoeiro de Itapemirim na Feira dos Municípios, prevista para o mês de novembro, em Vila Velha. Os interessados têm até sexta-feira (13) para se cadastrarem na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec).

O atendimento está sendo feito, presencialmente, à rua Moreira, 317, bairro Independência, e pelo telefone 3155-5345, das 9h às 18h. A Semdec fará a seleção considerando elementos iconográficos de Cachoeiro e do estado presentes nos trabalhos artesanais, além de avaliar embalagens, etiquetas e apresentação dos produtos.

Cachoeiro participará com seis vagas para artesãos e duas para representantes de agroindústrias, que deverão arcar com as despesas de viagem e custeio pessoal,

durante sua estadia em Vila Velha.

Para eles, será uma oportunidade de divulgar o trabalho e produtos; estabelecer novos contatos comerciais e conhecer melhor o trabalho da área realizado pelo estado, pois, o evento reunirá profissionais de todo o Espírito Santo. O município, por sua vez, também ganha, dando visibilidade a seus empreendedores e a seu artesanato.

“A oportunidade da participação em

feiras é uma das ações que contribuem na obtenção de resultados para os expositores. A feira, de nível estadual, é uma ocasião excelente para promover, divulgar e lançar produtos, além dos expositores interagirem com outros atores desse mercado. É um momento para viver a troca de experiências”, avalia o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.



Evento está previsto para o mês de novembro, em Vila Velha



**8ª BIENAL
RUBEM BRAGA**
Narrativas de vida
e Literatura

MESA LITERÁRIA ON-LINE

**LITERATURA FANTÁSTICA X SOBREVIVÊNCIA EM
UM MUNDO REAL DE VIOLÊNCIA AO PRÓXIMO**

[YOUTUBE.COM/SEMCULTCACHOEIRO](https://www.youtube.com/semcultcachoeiro)



**26
MAI**



**9h
14h**



Isa Colli (Bélgica)
Autora



Carolina Munhóz (Los Angeles)



Paula Garruth (ES)
Mediadora



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de maio de 2022 - Nº 6548

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.735

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 13 de maio de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Jaira Gomes Silva	Coordenadora do Centro Regional de Infectologia Abel Santana - CRIAS	C 4	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.736

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 12 de maio de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem

os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 12 de maio de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini	Consultora Interna	CE 5	SEMFA
Rebeca Rodrigues dos Santos Souza Almeida	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.737

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE CONTRIBUIR COM O ACOMPANHAMENTO E INCREMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DE DESPESA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as medidas para modernização da administração tributária, respeitados os princípios da justiça tributária e da capacidade contributiva;

Considerando o acompanhamento e implantação de projetos e medidas de aperfeiçoamento da arrecadação e de modernização de processos e procedimentos;

Considerando o acompanhamento da previsão da receita orçamentária dos tributos de competência do Município, assim como dos recursos oriundos de transferências constitucionais;

Considerando o acompanhamento das despesas municipais, primando pela redução de despesas, sejam estas de recursos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

municipais ou recursos oriundos de transferências constitucionais;
e,

Considerando o acompanhamento da fixação de metas tributárias para cada exercício civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Interna de Avaliação das Receitas e Despesas Municipais**, com a finalidade de contribuir com o acompanhamento e incremento da receita e redução de despesas, de caráter transitório, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Os objetivos da comissão interna serão, respectivamente:

I - Analisar as receitas orçamentárias do município de Cachoeiro de Itapemirim, em conjunto com a Subsecretaria Tributária, e sugerir implementação de ações para o incremento de receitas.

II - Analisar as despesas orçamentárias e extra orçamentárias do município de Cachoeiro de Itapemirim, em conjunto com a Subsecretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária e Subsecretaria Contábil, e sugerir a implementação de ações para a redução de despesas;

III - Analisar a disponibilidade orçamentária e financeira, em conjunto com a Subsecretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária e Subsecretaria Financeira, subsidiando informações à Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira - CAOFI, sempre que solicitado;

IV - Propor medidas para modernização da administração tributária do município de Cachoeiro de Itapemirim;

V - Sugerir a implantação de projetos e medidas de incremento da arrecadação e de modernização de processos e procedimentos;

VI - Propor a fixação de metas tributárias para cada exercício civil;

VII - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta por 01 (um) Presidente e 09 (nove) membros, que deverão ser servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através de Decreto.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Fazenda será responsável pela coordenação geral dos trabalhos da Comissão criada por este Decreto.

Art. 5º Os membros deverão se reunir, ordinariamente, duas vezes por mês e, extraordinariamente, quando convocados pelo Secretário Municipal de Fazenda, devendo o Presidente da Comissão apresentar ao Secretário Municipal de Fazenda relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, nos termos do inciso I, parágrafo único, do art. 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022.

Art. 6º O Secretário Municipal de Fazenda, nos termos do art. 54, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, deverá atestar o relatório circunstanciado e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com cronograma estabelecido, para que seja providenciado o pagamento da gratificação.

Art. 7º A Comissão de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, **de Nível 1**, com o exercício remuneratório de seus membros e **de caráter transitório** até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo final dos trabalhos o mês de dezembro/2024.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.738

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE CONTRIBUIR COM O ACOMPANHAMENTO E INCREMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DE DESPESA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Interna de Avaliação das Receitas e Despesas Municipais**, com a finalidade de contribuir com o acompanhamento e incremento da receita e redução de despesas no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim, com atribuições definidas no art. 2º do Decreto nº 31.737/2022, sendo eles os seguintes:

I - Carlos José Souza Ferreira;

II - Jorge Elias Piazzarolo;

III - Kátia Dias Coutinho Souza;

IV - Édson Alves Machado;

V - Victor da Silva Pereira;
 VI - Geyson Gonçalves Roza;
 VII - Fernanda da Silva Gomes Moreira;
 VIII - Maryna Destefani Caprini;
 IX - Aloysio Martins Palitot; e,
 X - Rebeca Rodrigues dos Santos Souza Almeida.

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor Carlos José Souza Ferreira, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão instituída deverá se reunir, ordinariamente, duas vezes por mês e, extraordinariamente, quando convocados pelo Secretário Municipal de Fazenda, devendo o Presidente da Comissão apresentar ao Secretário Municipal de Fazenda relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, nos termos do inciso I, parágrafo único, do art. 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 31.737/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito

DECRETO Nº 31.739

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 12 de maio de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Flávio Duarte Louzada	Gerente Adjunto de Serviços	C 1	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito

PORTARIA Nº 690/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 22878/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **SUZANA SILVA CARVALHO**, Professor PEB A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concessão de redução de carga horária para 04 (quatro) horas/dia para cuidar de dependente, no período de 02 de maio de 2022 até 02 de maio de 2023, com base nos pareceres contidos no processo nº 22878/2022, e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
 Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 691/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 21909/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CINTIA CRISTINA MARIANA NEVES**, Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concessão de redução de carga horária para 07 (sete) horas/dia para cuidar de dependente, no período de 20 de abril de 2022 até 20 de abril de 2023, com base nos pareceres contidos no processo nº 21909/2022, e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
 Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 711/2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta MEMOAD 8123/2022 – processo nº 27367/2022, resolve:

Art. 1º **TRANSFERIR** a lotação da servidora **ROBERTA TURINO PACHECO**, Ajudante Geral, da SEMAD para a SEMDES, a partir de 10 de maio de 2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
 Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 099/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADA:** ROSINEI COSTA CORREIA – ME.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO GRUPO PÓ DE MICO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL – TRIO, NO DIA 20 DE MAIO DE 2022, COM DURAÇÃO DE 2H, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO SERESTA QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DE FÁTIMA, CONFORME EDITAL 004/2021.**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 04609 - 200100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Rosinei Costa Correia – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** 24490/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ROSINEI COSTA CORREIA - ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO GRUPO PÓ DE MICO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL – TRIO, NO DIA 20 DE MAIO DE 2022, COM DURAÇÃO DE 2H, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO SERESTA QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DE FÁTIMA, CONFORME EDITAL 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**RESPALDO:** Artigo 25, III Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 24490/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO****COMUNICADO.****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022.**

Considerando a Cláusula referente as Condições de Participação do Edital 004/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2021 CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022 no item 2.4 que veda o credenciamento de pessoas ligadas a administração direta ou indireta do município de Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando que o proponente **Luiz Alberto R. dos Santos** assinou contrato com a PMCI e assumiu o cargo de Cuidador na Secretaria Municipal de Educação no dia 10/05/2022.

Comunicamos que o referido proponente encontra-se impedido, a partir desse momento, por regras editalícias de celebrar contrato

com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo proveniente do referido edital para contratação, inclusive para Apresentação de **Contaço de História**, visando participação na 8ª Bial Rubem Braga 2022 entre os dias, 23, 24, 25, 26 e 27 de maio de 2022, conforme publicação no DOM nº 6541 do dia 03 de maio de 2022,

Em, 11/05/2022

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO.**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022.**

Considerando a Cláusula referente as Condições de Participação do Edital 004/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2021 CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022 no item 2.4 que veda o credenciamento de pessoas ligadas a administração direta ou indireta do município de Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando que o proponente **Luiz Alberto R. dos Santos** assinou contrato com a PMCI e assumiu o cargo de Cuidador na Secretaria Municipal de Educação no dia 10/05/2022.

Comunicamos que o referido proponente encontra-se impedido, a partir desse momento, por regras editalícias de celebrar contrato com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo proveniente do referido edital para contratação, inclusive para Apresentação de **Cosplay**, visando participação na 8ª Bial Rubem Braga 2022 entre os dias, 23, 24, 25, 26 e 27 de maio de 2022, conforme publicação no DOM nº 6541 do dia 03 de maio de 2022,

Em, 11/05/2022

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 11/2022 - SRP – Licitação nº937143**ID(CIDADES):2022.016E0500001.01.0011**

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Laboratoriais.**Abertura das propostas:** 8h do dia 27/05/2022**Início da Sessão Pública:** 9:00h do dia 27/05/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2022

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 13/2022 - SRP – Licitação nº937525

ID(CIDADES):2022.016E0500001.01.0010

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos destinados ao Atendimento Às Demandas Judiciais.

Abertura das propostas: 8h do dia 26/05/2022

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 26/05/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2022

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 010 / 2022 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Contratado: Cabala Soluções Governamentais Ltda

CNPJ: 39.606.986/0001-83

ID: 2022.016E0500 001.09.0005

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de ambulância, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2021.

1.2. Discriminação do objeto:

Lote	Descrição do objeto	Und	Quant.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
00001	AMBULÂNCIA TIPO "A" - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA OU TIPO PICKUP ADAPTADA conforme termo de referência.	UND	7,00	FIAT	STRADA 1.3	R\$ 134.500,00	R\$ 941.500,00
Valor por extenso: Novecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais							R\$ 941.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/ Atividade: 1030116391.047

Elemento de Despesa: 44905252000

Ficha/Fonte: 4553 - 221500006007

Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/ Atividade: 1030116321.042

Elemento de Despesa: 44905252000

Ficha/Fonte: 4564 – 253000000000

Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/ Atividade: 1030116321.042

Elemento de Despesa: 44905252000

Ficha/Fonte: 4565 – 254000000000

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

PRAZO: 06 (seis) meses

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Juliana Queiroz Sturzeneker Rosa – Sócio Administrador.

PROCESSO: Protocolo nº 18526/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 022/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO PERÍMETRO URBANO NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO E SECRETARIAS**. Abertura de propostas dia 25/05/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **25/05/2022 às 13h**. Edital retificado à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/05/2022

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 026/2022** – ID 938397 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem. Acolhimento das propostas a partir de 12/05/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 27/05/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **27/05/2022 às 13h**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/05/2022.

MICHELE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

IPACI**PORTARIA Nº 059/2022**

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento

da ex-servidora pública municipal ativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **CARLA DOS SANTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V - Especialização - NÍVEL III – Letra S, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao único beneficiário, o esposo Sr. **Marçal Corrêa**, na proporção de 100% (cem por cento), com vigência a partir de 29 de março de 2022 e tendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 23174, de 07/04/2022, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 8º inciso I, artigo 66 inciso II, artigo 67 inciso I, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea c, item 6, todos da Lei Municipal nº 6.910/2013 e ainda nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c o artigo 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 29 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de maio de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 254/2022.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Natanael Vieira da Silva	01	20/05/2022	21/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 255/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Michelli Pacheco Sturião Nantet	Assessor Especial de Apoio Administrativo	07	06/05/2022	12/05/2022	13/05/2022
Lucilia Ribeiro Stanzani	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	09/05/2022	11/05/2022	12/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5545/2022

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE , CNPJ nº. 60.501.293/0001-12, com sede na R DO BOSQUE 820 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 01136-000, no valor de R\$ 8.911,00 (oito mil e novecentos e onze reais) referente a Revista dos Tribunais Online + Administrativo conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 5545/2022.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0006

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 11 de maio abril de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

PROCESSO: 4257/2022

OBJETO: Serviço de confecção de 1.000 cartões de visita para o vereador Ary Corrêa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00 ; Identificação da despesa no sub-elemento: SERVICOS GRÁFICOS E EDITORIAIS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.55;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00082-1001000100

VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41

CONTRATADA: ISRAEL VIANA JUNIOR 00176997709 CNPJ nº 27.244.697/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0028

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de maio de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 023/2022

PROCESSO: 5304/2022

OBJETO: Aquisição de Copo descartável confeccionado com resina termoplástica translúcida com capacidade de 200 ml .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa MATERIAL DE COPA E COZINHA - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.30.00 ; Identificação da despesa no sub-elemento: MATERIAL DE COPA E COZINHA ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.22;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00035-1001000100

VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41

CONTRATADA: FARDIM DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME CNPJ nº 26.182.593/0001-48

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0030

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de maio de 2022

BRÁS ZAGOTTO

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

ADILSON DARDENGO, CPF 798.679.527-15, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LO Nº 094/20138, processo 238775/2021, validade, 17/01/2022, anterior Edemilson Abel Dardengo para a atividade 2.09 SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS; 2.10 PILAGEM DE GRÃOS, Localidade de Jacú, Zona Rural, Burarama - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 1692022FAT

DAM: 6792

EXTRATO DE LICENÇA

CONSTRUTORA APIA S/A, CNPJ Nº 17.155.391/0004-69, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA PRÉVIA LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI, processo nº 24853/2022, através do protocolo nº 24765/2022, para as atividades (4.03) – Usina de produção de asfalto a quente e (24.05) Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, situada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, S/N, Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 1912022FAT

DAM: 7700

EXTRATO DE LICENÇA

DARCI MOTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ 30.213.656/0001-53 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 066/2013 válida até 21/02/2022, por meio do protocolo digital nº 8575/2022, para a atividade 5.07- Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas., localizada na Rua Jose Rosa Machado nº65, Terreo, CEP 29.309-278, Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 1962022FAT

DAM: 7868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio